



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

5ª VARA DO JÚRI

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar corredor/rua 5, Bom Retiro

- CEP 01133-020, Fone: 11 2868-7557, São Paulo-SP - E-mail:

sp5juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CLÁUDIO CUNHA CAMPOS ZUCHA, Oficial Maior do Cartório da 5ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0003330-05.2007.8.26.0052 - Ordem nº 2007/000838** - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como vítima **ALUÍSIO DAS NEVES ARAÚJO**, pai Osvaldo Araújo e mãe Maria das Neves, Natural de São Vicente-SP, nascido aos 24/07/1963, RG: 16.210.641, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **31/08/2007**

Documento de Origem: **IP, IP, BO nº: 1405/2007 - DHPP - Divisão de Homicídios, 370/2007 - 34º Distrito Policial - Morumbi, 3500/2007 - 34º Distrito Policial - Morumbi**

Data do fato: **24/06/2007**

Arquivado: **16/04/2008**

Situação Processual:

Decisão Proferida - 16/04/2008 - Arquivamento - "1)- Nos termos da cota do representante do Ministério Público de Fls. 112/116, determino o arquivamento do presente feito, com as cautelas da lei, e com ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal."

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 08 de maio de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**